



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 290/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo SEI nº 0006863-31.2025.6.15.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, relativo ao segundo quadrimestre de 2025, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 22/09/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2197984&crc=6C788FC6, informando, caso não preenchido, o código verificador **2197984** e o código CRC **6C788FC6**.

0006863-31.2025.6.15.8000

2197984v4

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.610.170,45	14.313.467,19	22.082.883,80	17.593.897,30	16.194.088,30	13.047.502,30	13.110.275,76	13.046.931,72	12.896.762,29	12.873.540,80	12.715.675,99	13.576.370,68	174.061.566,58	2.062.646,02
Pessoal Ativo	10.634.293,46	12.350.426,31	18.979.981,65	15.182.508,59	13.138.083,30	10.943.118,85	10.976.988,41	10.947.890,20	10.823.880,49	10.632.648,74	10.612.314,02	11.509.070,63	146.731.204,65	1.941.071,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.000.804,71	10.712.048,39	15.741.361,23	13.209.314,18	11.537.878,26	9.240.650,97	9.282.460,67	9.256.945,45	9.136.010,98	8.956.288,19	8.939.305,38	9.834.413,20	124.847.481,61	1.802.069,39
Obrigações Patronais	1.633.488,75	1.638.377,92	3.238.620,42	1.973.194,41	1.600.205,04	1.702.467,88	1.694.527,74	1.690.944,75	1.687.869,51	1.676.360,55	1.673.008,64	1.674.657,43	21.883.723,04	139.002,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.975.876,99	1.963.040,88	3.102.902,15	2.411.388,71	3.056.005,00	2.104.383,45	2.133.287,35	2.099.041,52	2.072.881,80	2.240.892,06	2.103.361,97	2.067.300,05	27.330.361,93	121.574,60
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.373.618,40	1.402.152,29	2.252.474,24	1.553.639,39	2.197.800,70	1.513.746,47	1.542.814,05	1.539.512,24	1.514.130,23	1.627.771,00	1.499.832,81	1.499.832,81	19.549.063,62	61.662,42
Pensões	602.258,59	560.888,59	850.427,91	857.749,32	858.204,30	590.636,98	590.473,30	559.529,28	558.751,57	613.121,06	571.790,17	567.467,24	7.781.298,31	59.912,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.954.762,32	1.941.922,94	2.591.779,56	2.455.897,68	3.034.203,77	2.082.582,22	2.111.486,12	2.077.240,29	2.051.080,57	2.219.090,83	2.087.010,55	2.045.498,82	26.652.555,67	18.076,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3,27	-	-	2.455.897,68	-	-	-	-	-	-	5.449,81	-	2.461.350,76	18.076,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.954.759,05	1.941.922,94	2.591.779,56	-	3.034.203,77	2.082.582,22	2.111.486,12	2.077.240,29	2.051.080,57	2.219.090,83	2.081.560,74	2.045.498,82	24.191.204,91	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.655.408,13	12.371.544,25	19.491.104,24	15.137.999,62	13.159.884,53	10.964.920,08	10.998.789,64	10.969.691,43	10.845.681,72	10.654.449,97	10.628.665,44	11.530.871,86	147.409.010,91	2.044.569,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														1.518.925.094.175,61
LÍMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														149.453.580,30
LÍMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														338.386.132,48
LÍMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														321.466.825,86
FONTE: Sistema Tesouro Gerencial, SECON/SOF/TRE-PB, emissão 23/09/2025, às 08h:00min														304.547.519,23

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.116, de 19 de setembro de 2025, publicada em 22 de setembro de 2025.

3. Em atenção à orientação contida em e-mail da SOF/TSE, com vistas a cumprir o disposto no inciso IV, §1º do art. 19 da LRF, excluímos da linha “Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração” os valores de R\$ 38,85 (MAR/2025), R\$ 16.242,84 (ABR/2025) e R\$ 1.280,84 (JUN/2025), haja vista se referirem a despesas cujos fatos geradores ocorreram no mesmo período de apuração deste RGF (SET/2024 a AGO/2025), conforme as informações enviadas por e-mail pela unidade SEPAD/TRE-PB (Processo SEI de nº 0006863-31.2025.6.15.8000 - doc. 2198824).

DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Presidente do Tribunal

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
Diretora-Geral

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
Secretário de Orçamento e Finanças

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
Secretário de Auditoria Interna